



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais geram imediatamente, riscos na vida do pacientes assistidos, os mesmos também utilizados para atender as unidades de pronto atendimento e UBS do município de Viseu/PA.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Viseu/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD
01	CILINDRO PEQUENO: em aço carbono com pressão de 150 kg força, por cm², capacidade de 0,6 a 1,5 m³ para uso com oxigênio.	UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



02	CILINDRO MÉDIO: em aço carbono com pressão de 150 kg a 200 kg força, por cm ² , capacidade de 2,0 a 4,0 m ³ para uso com oxigênio.	UNID	25
03	CILINDRO GRANDE: em aço carbono com pressão de 150 kg A 200 kg força, por cm ² , capacidade de 7,0 a 10 m ³ para uso com oxigênio.	UNID	20
04	OXIGÊNIO CARGA CAPACIDADE 7M ³	M ³	4914
05	OXIGÊNIO CARGA CAPACIDADE 3M ³	M ³	1620
06	OXIGÊNIO CARGA CAPACIDADE 1M ³	UNID	100

A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante,

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não será aceitos por esta Secretaria Municipal;

O produto deverá ser entregue acondicionados, em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.